

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO

CASTELO REALIZADA NO DIA 16 DE

AGOSTO DE 1994: -----

----- Aos dezasseis dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Defensor Oliveira Moura, e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, António José Martins Pereira, Esaú Silva da Rocha e Manuel Silva Ribeiro. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se a falta dos Vereadores Augusto Gonçalves Parente e António Gonçalves da Silva, por se encontrarem de férias, e Rui Manuel Lima Martins e José Augusto Meleiro Rodrigues. Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(001)**

MANUELA MACHADO - CAMPEONATO DE EUROPA, EM HELSINKIA -

SAUDAÇÃO:- Pelo Sr. Presidente foi apresentado o seguinte voto de saudação:- "A afirmação de um(a) atleta no panorama desportivo internacional, sendo por si só um facto assinalável, constitui cada vez mais, o corolário de um longo percurso - feito de trabalho, dedicação e sacrifício, a que poucos conseguem resistir. A atleta Vianense, Manuela Machado, constitui desde o tempo em que, muito jovem, se iniciou na prática do atletismo, na sua terra natal, uma referência, de tenacidade e empenho, que fizeram dela uma atleta de reconhecido

valor no atletismo Nacional e Internacional. A carência de estruturas e de condições objectivas, que lhe permitissem concretizar no seu concelho, os seus objectivos desportivos, levaram à sua integração numa Equipa do distrito de Braga, situação que por certo todos desejamos ver alterada num futuro próximo. O recente êxito alcançado por Manuela Machado no Campeonato da Europa de Helsinquia, correspondendo à afirmação do seu valor desportivo, constitui por isso a vitória da tenacidade e da perseverança, que ao longo do seu percurso desportivo tem estado sempre presente. Não podem por isso, a Câmara Municipal de Viana do Castelo e os Vianenses deixar de, publicamente, expressar o seu profundo reconhecimento pelo trabalho e esforço desenvolvido por Manuela Machado em prol do Desporto, bem como de manifestar o seu júbilo por tão importante feito desportivo. Viana do Castelo, 8 de Agosto de 1994 (a) Defensor Oliveira Moura.". A transcrita saudação foi subscrita por todos os membros presentes. (002) **CONSUMO DE ÁGUA EM INSTALAÇÕES DA**

PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL:- A Câmara Municipal deliberou que os Serviços Municipalizados de Saneamento Básico deixem de facturar a água consumida em quaisquer instalações dos Serviços Municipais ou outras por cuja exploração esta Câmara Municipal seja responsável, devendo, todavia, contabilizar-se o mesmo para o efeito de ser, eventualmente, incluído no cálculo da compensação a que alude o n.º 3, do art.º 12.º, da Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), passando, para o efeito, a tarifa respeitante ao consumo de água pelo Município de Viana do Castelo prevista no Tarifário de Água, a ter a seguinte redacção:

"ÁGUA - (PREÇO POR METRO CÚBICO)

.....- C.M. Viana do Castelo,

fontenários, regas, fins estatísticos - Isento.

.....".

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira e Esaú Rocha. **(003) CONSUMO DE**

ÁGUA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA:- Sobre a facturação da água

fornecida ao Município de Ponte de Lima, pelos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico, e o pedido do Presidente daquela autarquia para lhe não ser cobrado o IVA naquela facturação, foi

deliberado mandar o Presidente da Câmara para reunir com o Presidente da Câmara de Ponte de Lima e estabelecer um protocolo de colaboração, a aprovar por este executivo. Esta deliberação foi

tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira e Esaú Rocha. **(004) ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE**

OUTEIRO - CEDÊNCIA À JUNTA DE FREGUESIA:- A Câmara Municipal deliberou ceder, a

título precário, e logo que seja assinado o termo de cedência com a Direcção Geral do Património do Estado, à Junta de Freguesia de Outeiro, o edifício da antiga escola primária, mediante adequado

protocolo, cujos termos serão outorgados pelo Presidente da Câmara, com destino à instalação de sedes de Associações da referida freguesia. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando

presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira e Esaú Rocha. **(005) ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE CARVOEIRO - CEDÊNCIA À**

JUNTA DE FREGUESIA:- A Câmara Municipal deliberou ceder, a título precário, e logo que seja assinado o termo de cedência com a Direcção Geral do Património do Estado, à Junta de Freguesia de

Carvoeiro, o edifício da antiga escola primária, mediante adequado protocolo, cujos termos serão outorgados pelo Presidente da Câmara, com destino à instalação de sedes de Associações da referida

freguesia. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira e Esaú Rocha. (006)

FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA RENAULT TRAFIC TB-24 - BOMBEIROS

MUNICIPAIS:- Presente o ofício do Serviço Nacional de Bombeiros registado na Secção de Expediente Geral sob o número 11940, em 01 de Agosto corrente, que seguidamente se transcreve:-

"1. No âmbito da atribuição de subsídios para aquisição de material destinado aos corpos de bombeiros, informo V. Exa. que o Serviço Nacional de Bombeiros deliberou atribuir a essa Associação a importância de 3.960.755\$00 (três milhões novecentos e sessenta mil setecentos e cinquenta e cinco escudos) a transferir oportunamente e destinada à aquisição de uma ambulância Renault Trafic TB 24, seleccionada pelo SNB e a fornecer pela firma Renault Portuguesa, SA, cabendo a essa Associação contribuir com uma importância no valor de 850.000\$00 (oitocentos e cinquenta mil escudos) acrescida da importância de 769.720\$00 (setecentos e sessenta e nove mil setecentos e vinte escudos) correspondente ao valor do IVA, valor este reembolsável de acordo com a lei em vigor. 2. Oportunamente, serão indicadas a matrícula, a data e o local de entrega da ambulância.". A Câmara Municipal deliberou adquirir à Renault Portuguesa SA, o veículo referido no transcrito ofício, pelo valor global de 4.810.755\$00 (quatro milhões oitocentos e dez mil setecentos e cinquenta e cinco escudos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira e Esaú Rocha. **APRESENTAÇÃO DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos da reunião iam

neste ponto, apresentou-se o Vereador Rui Martins. (007) **COMISSÃO ESPECIALIZADA DE**

FOGOS FLORESTAIS CONCELHIA (C.E.F.F.C) - EXECUÇÃO DO PROJECTO:-

Presente o processo relativo ao assunto indicado em epígrafe, a Câmara Municipal depois de analisar

detidamente todo o assunto, deliberou transferir, mediante autos de medição, as verbas constantes do seguinte quadro:-

FREGUESIA	VERBA	OBRA
Carvoeiro	1.870.000\$00	2 Tanques de 100.000 litros
Deocriste	935.000\$00	1 Tanque de 100.000 litros
Santa Leocádia	935.000\$00	1 Tanque de 100.000 litros
Carreço	4.288.300\$00	Arranjo do estradão de acesso às lagoas de Carreço (690 m)

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha e Rui Martins.

APRESENTAÇÃO DE VEREADOR:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, apresentou-se o Vereador Augusto Meleiro. **(008) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, PARA ASSESSORIA ÀS EDIÇÕES**

MUNICIPAIS:- A Vereadora Flora Passos Silva propôs a esta Câmara Municipal a contratação de indivíduo com adequada formação e experiência profissional, para assessorar o Pelouro da cultura, da responsabilidade da mesma Vereadora, no melhor tratamento a dar às edições municipais, especialmente ao boletim municipal, cadernos vianenses e agenda cultural. Para o desempenho de tal assessoria, propôs que fosse celebrado contrato, mediante ajuste directo, de prestação de serviços, na modalidade de avença, pelo preço de 100.000\$00 (cem mil escudos) mensais, com o pagamento inicial de 300.000\$00 (trezentos mil escudos), pelo trabalho já desenvolvido no número 15 dos cadernos vianenses, com o Dr. Alberto Antunes de Abreu, em razão de se tratar de um profissional de reconhecido mérito e competência, que já desempenhou as referidas funções ao serviço desta Câmara Municipal, como Director da Biblioteca Municipal, entre os anos de 86 e 90 em cujo período

desenvolveu meretíssimo trabalho em prol da cultura, o que é publicamente reconhecido. A Câmara Municipal, depois de apreciar este assunto, deliberou, ao abrigo do disposto no número 4 do artigo 8º do Decreto-Lei número 390/82, de 17 de Setembro, solicitar autorização à Assembleia Municipal para dispensa de realização de concurso público e limitado, com fundamento na alínea f) do número 2, e para celebração de ajuste directo com a pessoa indicada, com fundamento na parte final do número 6, do artigo 8º, do Decreto-Lei número 390/82, de 17 de Setembro. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contrários dos Vereadores Esaú Rocha e António Pereira, e os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Rui Martins, Augusto Meleiro e Manuel Ribeiro. Pelos Vereadores Esaú Rocha e António Pereira foi apresentada a seguinte declaração de voto:- "Votamos contra porque a pessoa indicada não aceitou o lugar de Vereador, por falta de tempo livre, vindo agora a ser proposto para assessor cultural, com um vencimento mensal de 100.000\$00. Diz-se que a Câmara Municipal tem pessoal em excesso. Não terá qualquer licenciado para prestar apoio nesta área? Pensamos que sim, por isso, votamos contra mais uma assessoria. (009)

**ALTERAÇÕES DA POSTURA DE REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO NA ÁREA DA
CIDADE DE VIANA DO CASTELO ---- NOVOS TRAJECTOS DOS "EXPRESSOS" E**

VEÍCULOS DE "SERVIÇO INTERNACIONAL":- Acerca do assunto indicado em título foi presente o ofício do Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública de Viana do Castelo, com a referência ST/2069, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 12264, em 8 de Agosto corrente. A Câmara Municipal, em face do exposto no referido ofício, deliberou, nos termos da alínea a) do número 3, do artº 51º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, propôr à Assembleia Municipal o aditamento do artigo 13º-A, à Postura de Regulamentação de Trânsito na área da cidade de Viana do Castelo, que terá a seguinte redacção:-

II

DO TRÂNSITO DE VEÍCULOS

Trajectos dos "Expressos" e dos veículos de "Serviço Internacional", na área da cidade (freguesias de Sta. Maria Maior e Monserrate):

ENTRADA NA ZONA URBANA: (VINDOS DO ORIENTE PELA E.N. 13) - E.N.

13, Av. 25 de Abril, Av. Capitão Gaspar de Castro, Centro de Coordenação de Transportes.

(VINDOS DE NORTE PELA E.N. 202) - E.N. 202, Av. Capitão Gaspar de Castro, Centro de

Coordenação de Transportes. ***(Vindos de Sul pela E.N. 203)*** - E.N. 203, Ponte Nova, via de Ligação

Ponte Nova-Papanata, Av. Capitão Gaspar de Castro, Centro de Coordenação de Transportes.

SAIDA NA ZONA URBANA: (SAÍDA PARA NORTE/E.N. 13) - Centro de

Coordenação de Transportes, Av. Capitão Gaspar de Castro, Av. 25 de Abril, E.N. 13. ***(SAIDA***

PARA ORIENTE/E.N. 202) -Centro de Coordenação de Transportes, Via de ligação Ponte Nova-

Papanata, E.N. 202. ***(SAIDA PARA SUL/E.N. 203)*** - Centro de Coordenação de Transportes, Via

de ligação Ponte Nova-Papanata, Ponte Nova, E.N. 203. ***(SAIDA PARA SUL/E.N. 13)*** - Centro de

Coordenação de Transportes, Via de ligação Ponte Nova-Papanata, Ponte Nova, E.N. 203/E.N. 13.

NORMA TRANSITÓRIA

As alterações agora propostas entrarão em vigor quinze dias após a publicitação da sua aprovação pela Assembleia Municipal.". Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, José

Meleiro e Rui Martins. (010) **ALTERAÇÃO DA POSTURA DE TRÂNSITO PARA A VILA DE**

BARROSELAS:- Presente o ofício da Junta de Freguesia de Barroselas número 248, de 2 de Agosto corrente, a remeter proposta de alteração da Postura de Trânsito da Vila de Barroselas, a Câmara Municipal em face do exposto na referida proposta, deliberou, nos termos da alínea a) do número 3, do artº 51º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, propôr à Assembleia Municipal a alteração da referida Postura pelo aditamento dos números 5 e 6 do artº 1º, dos números 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 do artº 2º e o artigo 5º., com a seguinte redacção:-

"POSTURA DE TRÂNSITO PARA A VILA DE BARROSELAS

I

DO TRÂNSITO DE VEÍCULOS

Artigo 1º

-
- 5 - Na Rua de Feimento, de Norte para Sul, até à Travessa dos Ferradores.
 - 6 - A veículos pesados, na Rua do Poço, até ao cruzamento com a Rua dos Outeirinhos no sentido Sul para Norte, ficando o trânsito obrigado a circular pela Rua dos Outeirinhos.

II

DO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

Artigo 2º

- 7 -Rua da Estação (Estrada Nacional 308), lado direito, no sentido Viana-Braga, desde a casa do Sr. Martins da C.P. até à Rua de S. Pedro de Capareiros.

- 8 - Rua do Mirante (Estrada Nacional 308) lado direito, no sentido Viana-Braga, desde a entrada do Sr. José Maria Lima até ao portão da Quinta dos Padres Passionistas.
- 9 - Rua do Fragoso (Estrada Nacional 305-1) lado direito, no sentido de Sul para Norte, em toda a sua extensão até ao cruzamento com a Rua de Tregosa.
- 10 - Rua de Tregosa, lado esquerdo no sentido de Poente para Nascente, em toda a sua extensão.
- 11 - Rua da Batoca (Fiopos), a veículos pesados dos dois lados e em toda a extensão da Rua.
- 12 - Largo da Feira, a veículos pesados, excepto aos veículos dos feirantes nos dias de feira.
- 13 - Estrada Nacional 1040, em dias de Feira, desde a Avenida 18 de Dezembro até à oficina do sr. Franco lado direito no sentido Norte-Sul, excepto a veículos de feirantes e até às 13.00 h.
- 14 - Largo de S. Sebastião, a veículos pesados, em todo o seu redor.
- 15 - Estrada Nacional 305-1, a veículos pesados, na área de entrada do Caminho da Batoca no lado direito, no sentido Barroselas-Fragoso.

II

DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO

.....

Artigo 5º

É estabelecido um parque privativo para a Junta de Freguesia, na E.N.308 do lado direito na direcção Viana-Braga em frente ao edifício da Sede da Junta.". Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro e Rui Martins. **AUSÊNCIA DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, ausentou-se o Vereador Augusto Meleiro. **(011)**

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR À VIA FÉRREA, EM CARREÇO, AO KM 88,463 DA LINHA DO MINHO - TRABALHOS A MAIS

(ILUMINAÇÃO PÚBLICA):- Presente o processo relativo a trabalhos a mais na empreitada em epígrafe, do qual consta a informação da Secção de Expropriações e Concursos que seguidamente se transcreve:- "Desde 19 de Agosto de 1993 que esta Câmara Municipal aguarda que a firma Firmino Puga, Lda. confirme a data da assinatura do respectivo contrato.". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 103º, do Decreto-Lei nº 235/86, de 15 de Outubro, revogar a adjudicação dos aludidos trabalhos a mais ao adjudicatário da mesma empreitada, Firmino Puga-Pontes e Estruturas, Lda., feita por despacho de 26 de Julho do ano findo, do Presidente da Câmara, e transmitido pelo ofício número SEC-640, de 4 de Agosto do mesmo ano. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, e Rui Martins. (012)

EMPREITADA DE "ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PASSAGEM SUPERIOR AO

CAMINHO DE FERRO EM CARREÇO":- Foram presentes, para a adjudicação da empreitada indicada em epígrafe, as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços globais que respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: Electro-Lima, Lda. - 451.700\$00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e setecentos escudos); Barreiros, Costa & Sampaio, Lda. - 454.100\$00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e cem escudos); Electro Minho, Lda. - 584.110\$00 (quinhentos e oitenta e quatro mil cento e dez escudos); Painha & Arieira, lda. - 680.975\$00 (seiscentos e oitenta mil novecentos e setenta e cinco escudos). Acerca das referidas propostas foi prestada pelo Departamento de Obras a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Barreiros, Costa & Sampaio, Lda. - 454.100\$00; Electro Lima, Lda. -

451.700\$00; Electro Minho, Lda. - 584.110\$00; Painha Arieira, Lda. - 680.975\$00. A proposta mais favorável é da firma Electro Lima, Lda. pelo valor de 451.700\$00 (a) Tiago Delgado.". A Câmara Municipal, depois de analisar detidamente todo o processo deliberou fazer a adjudicação da empreitada indicada em epígrafe, por ajuste directo, à firma Electro-Lima, Lda, pelo preço de 451.700\$00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e setecentos escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, e Rui Martins. **(013) ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DA MEADELA**:- Foi presente o processo relativo ao assunto indicado em epígrafe, tendo a Câmara Municipal deliberado retirar-lo da ordem de trabalhos, por entender que não se encontravam reunidas as condições para, acerca do mesmo, tomar qualquer decisão. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, e Rui Martins. **(014) TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS/RESTRICÇÕES DE CIRCULAÇÃO EM VIAS SOB JURISDIÇÃO MUNICIPAL**:- Foi presente o processo relativo ao assunto indicado em epígrafe, tendo a Câmara Municipal, deliberado retirar-lo da ordem de trabalhos, por entender que não se encontravam reunidas as condições para, acerca do mesmo, tomar qualquer decisão. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, e Rui Martins. **AUSÊNCIA DE VEREADOR**:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, ausentou-se o Vereador Esaú Rocha. **(015) PROCESSO OBRAS Nº 328/33/90 - SEBASTIÃO ALMERINDO BARBOSA SEIXAS - APRECIACÃO DE RECURSO**:- Presente o processo indicado em título, do qual consta agora o requerimento

registado na Secção de Processos de Obras, sob o número 8941, em 19 de Julho último, em que se conclui solicitando à Câmara o reconhecimento do deferimento tácito do pedido de licenciamento da obra a que respeita o mesmo processo, sobre o qual foi prestada a seguinte informação pelo Gabinete Jurídico:- "Salvo melhor opinião não se encontram reunidas as condições para que haja lugar ao deferimento tácito. Muito embora não tenha sido ainda proferido despacho relativamente ao requerimento que o requerente apresentou e que foi informado por este Gabinete em 26/05/94, o prazo referido com base no artº 41º do D.L. 445/91, não decorreu ainda, porquanto os 60 dias ali referidos são dias úteis e como tal o prazo apenas terminaria em 08/08/94. Acresce porém que o que se questionava na acção interposta no Tribunal Administrativo do Circulo do Porto era a falta de fundamentação por parte do Presidente da Câmara ao indeferir o recurso que foi presente ao plenário da Câmara Municipal (e cuja competência se poderia questionar), que não do próprio indeferimento do Vereador da Área Funcional, pois o mesmo era sustentado por parecer do IPPC, o qual era vinculativo e apontava para o indeferimento. Assim, haverá que, em cumprimento da sentença proferida, levar o processo á reunião do plenário da Câmara Municipal, para, em sede própria ser analisado o recurso hierárquico. Se ao mesmo for dado provimento, levantar-se-à então a questão da validade do despacho proferido pelo Vereador, mas sendo o mesmo sustentado por parecer vinculativo de entidade cuja consulta é obrigatória - IPPC - e sendo o mesmo desfavorável, não se vislumbra como poderia alterar-se o sentido daquele despacho sem que o mesmo ficasse ferido de ilegalidade. Dai que também por isso não poderá operar-se o deferimento tácito porquanto o parecer se mantem e não pode ser contrariado. (a) Cristiano.". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou indeferir o aludido requerimento de reconhecimento do deferimento tácito do recurso hierárquico e, por forma a poder decidir do recurso hierárquico apresentado em 21 de Fevereiro de 1991 e constante de folhas

143 do respectivo processo, deliberou ainda remeter cópia do mesmo ao IPPAR, para que se pronunciem sobre o seu conteúdo, e devolver o processo à Divisão de Gestão Urbanística, também para emitirem parecer sobre o teor do aludido recurso, devendo em ambos os casos ser tida em consideração a sentença do Tribunal Administrativo do Circulo do Porto, que considerou insuficientemente fundamentado o despacho de indeferimento daquele recurso hierárquico, que por isso foi anulado, e que se fundava justamente, nos pareceres dos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal e do, então, IPPC, constantes do processo à data da prolação do acto anulado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira e Rui Martins. (016) **PROCESSO OBRAS Nº**

375/24/93 - ANTÓNIO VAZ DE BRITO - EXPOSIÇÃO Á CERCA DO PEDIDO DE

AVERBAMENTO DE NOME:- Presente o processo referido em título, do qual consta agora uma exposição do requerente, registado na Secção de Processos de Obras sob o número 4287, em 4 de Agosto corrente e constante de folhas 172 do respectivo processo, acerca da qual foi proferido o seguinte despacho do Presidente da Câmara:- "Atendendo a que a Câmara Municipal deve incentivar os investidores locais e não obstaculizar a instalação e desenvolvimento dos empreendimentos, submeto esta pretensão à próxima reunião plenária da Câmara para apreciação e decisão política 4.8.94 (a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal em face do atrás exposto, deliberou autorizar o averbamento do processo e do alvará de licença de obras em nome da sociedade comercial "Brito & Pereira, Lda". Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira e Rui Martins. (017)

PROTOCOLO COM ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS - ÉPOCA DESPORTIVA DE 94/95:-

Relativamente ao assunto indicado em título foi pela Vereadora Flora Passos Silva apresentada a

proposta que seguidamente se transcreve:- "RENOVAÇÃO DE PROTOCOLOS DESPORTIVOS --

A Câmara Municipal de Viana do Castelo celebrou, em épocas desportivas anteriores, diversos protocolos concretizando a disponibilização de apoios financeiros às actividades desportivas desenvolvidas pelas estruturas contempladas. A análise das deliberações de que decorrem tais protocolos não permite concluir dos objectivos que estiveram na sua base que não o da simples disponibilização de meios. Os valores financeiros mobilizados em resultados dos diversos protocolos acabariam por absorver, por inteiro, os recursos financeiros globalmente considerados no Orçamento Municipal (85.000c) conduzindo ao agravamento do fosso entre os apoios considerados para a globalidade das associações do concelho e as associações acima consideradas. O início de uma nova época desportiva exige que as associações nela envolvidas tenham um conhecimento dos apoios que a autarquia poderá disponibilizar, de forma a, racionalmente, fazerem uma correcta programação da mesma. A necessidade, assumida pela Câmara Municipal de um reequilíbrio dos apoios a disponibilizar, de forma a conseguirem-se soluções mais equitativas, aliada aos resultados desportivos conseguidos por algumas das associações objecto de apoio através de protocolo obriga, a uma cuidada reflexão que nunca poderá deixar de ter em vista a concretização de uma prática desportiva mais democratizada, e por consequência, alargada a um mais vasto leque de munícipes. A necessidade de contenção orçamental reforça ainda a necessidade de bem gerir os apoios a disponibilizar, sem que tal signifique nunca a asfíxia das estruturas anteriormente existentes, mas antes, um estímulo à procura de outras fontes de financiamento da actividade desportiva/competitiva. A constatação de situações onde a gestão, menos correcta, dos apoios disponibilizados conduziu, ao contrário do esperado, a uma diminuição da dinâmica associativa, leva-nos também à necessidade de os futuros apoios virem a ser indexados aos diversos factores que os justificaram (manutenção ou aluguer de instalações, actividades

de formação, actividades competitivas, etc), de forma a evitar rupturas e, sobretudo, a permitir que dentro das próprias estruturas associativas se possa fazer, em cada momento, uma avaliação da sua aplicação. ASSIM PROponHO: Sejam disponibilizados para a época 94/95, através de protocolos a celebrar, os seguintes apoios financeiros, a concretizar em doze mensalidades, com início no mês de Agosto, excepção feita ao Grupo Desportivo do C.Paroquial de Portuzelo cujo início se fará em Novembro.

CLUBE	ÉPOCA	VERBA
S.C.Vianense	93/94	24.000 c
	94/95	24.000 c
<ul style="list-style-type: none"> . Apoio as actividades regulares desenvolvidas no voleibol, judo, atletismo - escalões de formação - . Conservação e manutenção dos seus espaços desportivos - campos relvado e pelado - . aluguer de instalações - municipais/escolares - . apoio as actividades desenvolvidas na área do futebol: escolas, iniciados, infantis, juvenis, juniores e apoio, na vertente logística, na participação no campeonato nacional da 2ª div. B - <p>(. A solicitação do S.C.V. serão disponibilizados 7.500c no 1º mês e 1.500c nos restantes.)</p> <ul style="list-style-type: none"> . ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ÉPOCA 93/94 <p>FUTEBOL:- Sénior 3º DIV.- inic./infantis/juvenis/juniores/veteranos VOLEIBOL:- iniciados/juvenis/seniores JUDO:- praticantes nos diversos escalões ATLETISMO</p>		4.600 c 3.000 c 400 c 16.000
UNIÃO DESPORTIVA DE LANHESES	93/94	9.000 c
	94/95	7.200 c
<ul style="list-style-type: none"> . manutenção de instalações . actividades do futebol: escolas, iniciados, juvenis e apoio, na vertente logística, na participação no campeonato nacional da 3ª div <p>(. A solicitação da U.D.Lanhesees serão disponibilizados 1.150 c no 1º mês e 550 c nos restantes)</p>		500 c 6.700 c
NEVES FUTEBOL CLUBE	93/94	9.000 c

	94/95	7.200 c
. manutenção do espaço relvado		2.000 c
. apoio às actividades desenvolvida no futebol, nomeadamente na vertente logística, da participação no campeonato da 3ª Div		5.200 c
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA AFIFENSE	93/94	1.000 c
	94/95	1.600 c
. Aluguer de instalações (pav. Mun.V.P.Ancora)		350 c
. Apoio as actividades de Andebol - equipas em três escalões participando a sénior no Camp.Nac. 3ª Div.		1.000 c
. Apoio as actividades do Atletismo		250 c
ASSOCIAÇÃO DESP. CAPITÃES DE ABRIL	93/94	3.000 c
	94/95	1.500 c
. Apoio as actividades do andebol - com equipas em quatro escalões participando a equipa sénior no Camp.Nac. 3ª Div		1.000 c
. Aluguer de instalações		350 c
. Apoio as actividades de carácter recreat/ambiental		150 c
ESCOLA DESPORTIVA DE VIANA	93/94	3.000 c
	94/95	4.500 c
. Aluguer de instalações municipais e escolares		2.000 c
. Apoio as actividades regulares desenvolvidas na natação, ginástica, basquetebol, h. patins, atletismo, caravanismo, com equipas participando em quadros competitivos nacionais		2.500 c
A. JUVENTUDE DE VIANA	93/94	7.500 c
	94/95	3.750 c
. Apoio as actividades regulares desenvolvidas com o H. Patins nos escalões séniores e juniores.		
. A equipa sénior participa na presente época no camp. nac. 3ª div. (2ª Div. na época 93/94)*		
GRUPO DESP. CENTRO PAROQ. S. M. PORTUZELO	93/94	2.500 c
	94/95	2.500 c
. Apoio as actividades regulares desenvolvidas pela equipa de ciclismo feminino, e escalões de aspirantes e de formação de base.		

. Apoio as actividades de preparação para a participação da atleta Ana Barros nos próximos J. Olímpicos		
TOTAIS	93/94	59.000 c
	94/95	52.250 c
OBS.	Nota: O contrato do Surf Clube de Viana decorre até Dezembro pelo que a situação será objecto de análise em tempo oportuno. * a publicidade, já instalada a ser explorada pela A.J.V. até 30 de Junho de 1996, já que compromissos anteriormente assumidos pelos corpos sociais da associação com agentes económicos não permitem alterar a situação sem graves prejuízos.	

Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência atribuir os seguintes apoios financeiros para a época 94/95, através de protocolos a celebrar, a concretizar em doze mensalidades, com início no mês de Agosto, excepção feita ao Grupo Desportivo do C.Paroquial de Portuzelo cujo início se fará em Novembro:- Para o Sport Clube Vianense - 24.000.000\$00 (vinte e quatro milhões de escudos); Para o União Desportiva de Lanheses - 7.200.000\$00 (sete milhões e duzentos mil escudos); Para o Neves Futebol Clube - 7.200.000\$00 (sete milhões e duzentos mil escudos); Para a Associação Desportiva Afifense - 1.600.000\$00 (um milhão e seiscentos mil escudos); Para a Associação Desp. Capitães de Abril - 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos); Para a Escola Desportiva de Viana - 4.500.000\$00 (quatro milhões e quinhentos mil escudos); Para a A. Juventude de Viana - 3.750.000\$00 (três milhões setecentos e cinquenta mil escudos); Para a Grupo Desp. Centro Paroq. S. M. Portuzelo - 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira e Rui Martins. (018) **EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA C+S DE PORTUZELO" -- TRABALHOS A MAIS:-** Foi presente uma proposta da

firma "Empreiteiros Casais" de António Fernandes da Silva, SA, adjudicatária da empreitada indicada em epígrafe, para a execução de trabalhos a mais nesta pelo preço de 1.056.000\$00 (um milhão cinquenta e seis mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Acerca do mesmo assunto foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "Em referência ao ofício nº 1091/94 da firma Empreiteiros Casais cumpre-me informar: 1) No que se refere à alínea 3 a proposta apresentada pela firma está de acordo com a alteração proposta pelo autor do projecto e que importa no montante de Esc. 1.056.000\$00+IVA. Os preços unitários estão de acordo com os praticados no concelho. Estes trabalhos vão impedir a infiltração da água pelas persianas de ventilação nos dias de muito vento. (a) Carvalho.". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou adjudicar trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe à firma adjudicatária da mesma -- Empreiteiros Casais de António Fernandes da Silva, SA -- pelo preço de 1.056.000\$00 (um milhão cinquenta e seis mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira e Rui Martins. **APRESENTAÇÃO DE VEREADORES:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, apresentaram-se os Vereadores Esaú Rocha e Augusto Meleiro. **(019) FORNECIMENTO DE TRÊS VIATURAS LIGEIRAS COMERCIAIS PARA OS S.M.S.B. - HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO:-** Foi presente o ofício número 5961, Proc. Compras, de 19 de Julho findo, dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico deste Município, a informar que o Conselho de Administração daqueles Serviços Municipalizados, em sua reunião de 28 de Junho último, deliberou adjudicar o fornecimento indicado em epígrafe à firma Auto Rabal, Lda., pelo valor global de 4.209.735\$00 (quatro milhões duzentos e nove mil setecentos e trinta e cinco escudos), a que acresce o

imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. A Câmara Municipal deliberou homologar a mencionada deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, Augusto Meleiro e Rui Martins. (020)

EMPREITADA DE "ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CHAFÉ - EXECUÇÃO DE POÇO

E DRENOS HORIZONTAIS - TRABALHOS A MAIS:- Foi presente o ofício número 5377,

Proc. Obra 140, de 23 de Junho findo, dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico deste Município, a informar que o Conselho de Administração daqueles Serviços Municipalizados, em sua reunião de 16 de Maio último, deliberou adjudicar trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe à firma Hidronorte - Sondagens e Captações de Água, Lda, pelo valor global de 1.805.000\$00 (um milhão oitocentos e cinco mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. A Câmara Municipal deliberou homologar a mencionada deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, Augusto Meleiro e Rui Martins. (021) **REGULAMENTO DO ARQUIVO**

MUNICIPAL:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentado o projecto de Regulamento do Arquivo Municipal. A Câmara Municipal deliberou transferir para uma próxima reunião a apreciação e votação do aludido projecto de forma a permitir a análise do respectivo texto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, Augusto Meleiro e Rui Martins. (022) **ZONA**

INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO -- 1ª FASE -- REVERSÃO DOS LOTES DE

TERRENO VENDIDOS À F.T.P. - FABRICA DE TRANSFORMAÇÃO DE PLÁSTICOS,

LDA., À MONTIPAL, LDA. E À TRANSGUEIRA, LDA.:- A Câmara Municipal, tendo conhecimento que as três sociedades referidas em epígrafe não deram cumprimento às obrigações a que estavam vinculadas pelos contratos de compra e venda dos lotes de terreno que adquiriram, a F.T.P., por nunca ter chegado a realizar a construção da unidade fabril proposta e a Montipal, Lda., e a Transfigueira, Lda., por terem por terem cessado a sua laboração em violação das obrigações a que estavam vinculadas, deliberou incumbir o seu consultor jurídico Dr. Araújo Novo, de instaurar as competentes acções judiciais tendentes a obter a reversão da propriedade dos referidos lotes para o Município de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, Augusto Meleiro e Rui Martins. (023) **ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS**

MUNICIPAIS E MUNICIPALIZADOS:- A Câmara Municipal, considerando que o dia 19 de Agosto corrente (Sexta-Feira), para além de um dos dias das Festas da Cidade, é, também, o da realização da procissão de Nossa Senhora da Agonia, cuja solenidade e grandiosidade fazem dela uma manifestação a que adere globalmente a população do concelho e nela é atraído um incontável número de forasteiros e que, à semelhança da prática dos anos anteriores, o pessoal municipal não deverá ser privado da sua participação naquela tão elevado acto, deliberou que no próximo dia 19 de Agosto, Sexta-Feira, os Serviços Municipais e Municipalizados que impliquem receita ou despesa encerrem às 12 horas, procedendo-se ao encerramento dos Serviços às 13 horas, com excepção do pessoal dos Mercados e Feiras e outro pessoal que os membros da Câmara Municipal considere necessário nas respectivas áreas funcionais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, Augusto Meleiro e Rui Martins. (024) **EMPREITADA DE "CONCLUSÃO DE**

PASSADIÇO NA PRAIA DE AFIFE" - REVOGAÇÃO:- Presente o processo relativo à empreitada indicada em título, a Câmara Municipal, por se terem detectado algumas incorrecções no mesmo, deliberou revogar a deliberação tomada acerca do mesmo assunto na reunião de 19 de Julho findo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, Augusto Meleiro e Rui Martins. (025) **EMPREITADA DE "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PASSADIÇOS**

NAS PRAIAS DE CARREÇO E AFIFE" - TRABALHOS A MAIS:- Presente o processo relativo à empreitada indicada em título, do qual consta a proposta apresentada pelo Vereador Rui Martins que seguidamente se transcreve:- "Considerando que tem havido uma preocupação crescente com a salvaguarda dos sistemas dunares, evitando nomeadamente o pisoteio desordenado pelos veraneantes; 2. Atendendo a que essa salvaguarda se tem materializado na dotação de passadiços de madeira em algumas zonas de maior carga humana e onde a circulação pedonal para acesso à praia está a causar sérios cortes nas dunas; 3. Tendo sido colocado um destes equipamentos na praia de Bandeira Azul de Afife; 4. Considerando que, ao mesmo tempo em que foi colocado, era manifestamente impossível que o mesmo tivesse o avanço completo até ao parque de estacionamento automóvel aí existente; 5. Sabendo que, face à colocação naquela praia de um novo equipamento municipal de apoio (construção pré fabricada de madeira - Centro Azul) que veio fazer o fecho físico de uma parte do parque de estacionamento, seria necessário promover o encaminhamento dos veraneantes para o passadiço, sendo necessário que o mesmo tivesse mais 18 metros lineares; **PROPONHO:** Que seja considerada a possibilidade de se promover a continuidade daquele equipamento de forma a assegurar o acesso pedonal integral. Assim, face ao levantamento técnico da extensão necessária e prévia consulta ao potencial fornecedor (o mesmo que havia já executado o existente, Cf. documentos anexos),

entendo pertinente propôr a adjudicação à empresa Carpintaria Sr^a da Rocha, Lda. o fornecimento e colocação da referida extensão de 18 metros lineares de passadiço, integralmente igual ao já existente, a que corresponderia o preço de 20.000\$00 + IVA/ metro linear e o preço total de 360.000\$00 (trezentos e sessenta mil escudos), a que acresce o IVA à taxa legal. (a) Rui Martins". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, adjudicar trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe à Carpintaria e Marcenaria Senhora da Rocha, Lda., pelo valor global de 360.000\$00 (trezentos e sessenta mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, Augusto Meleiro e Rui Martins. (026) **LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS DAS ÁREAS DA ZONA**

INDUSTRIAL DE BARROSELAS E DAS ZONAS NÃO HABITACIONAIS DE MEADELA, E DARQUE/MAZAREFES:- Presente o processo relativo ao assunto em título, a

Câmara Municipal depois de analisar detidamente todo o assunto deliberou dar poderes ao Presidente da Câmara para adjudicar a prestação dos respectivos serviços conforme entender mais adequado aos interesses municipais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, Augusto Meleiro e Rui Martins. (027) **FESTAS DA SRA. DA AGONIA - CONDICIONAMENTO DO**

TRÂNSITO:- A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do número 1 artigo 35º da Postura de Regulamentação do Trânsito na área da cidade de Viana do Castelo, proibir o estacionamento em toda a extensão da Rua Nova de Santana, durante os dias 19, 20 e 21, por motivo da realização da Romaria da Sra. d'Agonia, devendo comunicar-se à Polícia de Segurança Pública a adopção de tal medida para o efeito de proceder à respectiva fiscalização. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando

presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, Augusto Meleiro e Rui Martins. (028) **PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES**

Nº 332/93, EM QUE É REQUERENTE A FIRMA FESTA & FESTA, LDA. -

RECTIFICAÇÃO DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA - RECTIFICAÇÃO DA

DELIBERAÇÃO DE 2 DE AGOSTO DE 1994:- No seguimento da reunião camarária de 2 de

Agosto corrente, e por motivo de não ter ficado a constar da mesma a informação do Director de

Departamento de Obras, referente a este assunto, a Câmara Municipal deliberou completar a referida

deliberação, transcrevendo-se para o efeito a mesma informação:- "Com a aprovação do aditamento

apresentado em 25/5/94 (req. 02936) torna-se necessário rectificar a forma do terreno vendido pela

Câmara de modo a ajusta-lo ao projecto não havendo contudo qualquer alteração das areas ou

confrontações. Junta-se nova planta destinada a substituir a que se encontra anexa à escritura. (a) Tiago

Delgado.". Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e

os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, Augusto Meleiro e Rui

Martins. (029) **EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE**

"CONSTRUÇÃO DA SEDE DO GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DOS CABEÇOS -

AREOSA" - PROCESSO 45/1B/93 - RECTIFICAÇÃO:- A Câmara Municipal, deliberou

rectificar a acta da sua reunião de 2 de Agosto corrente, na parte respeitante ao montante acordado

para a compra ser de 5.820.600\$00 (cinco milhões oitocentos e vinte mil e seiscentos escudos) e não de

5.820.000\$00 (cinco milhões oitocentos e vinte mil escudos), como por lapso foi mencionado na

referida deliberação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da

Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, Augusto

Meleiro e Rui Martins. (030) **EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO CIVIL DA PISCINA**

MUNICIPAL FREDERICO PINHEIRO" - RECTIFICAÇÃO:- A Câmara Municipal, deliberou rectificar a acta da sua reunião de 5 de Julho último, na parte respeitante à epígrafe "EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO CIVIL DA PISCINA MUNICIPAL FREDERICO PINHEIRO", no sentido de que aquela epígrafe é a que seguidamente se indica: **EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL FREDERICO PINHEIRO - 1ª FASE"**.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, Augusto Meleiro e Rui Martins. (031) **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - UTILIZAÇÃO DAS**

INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS - FIXAÇÃO DE TAXAS E ALTERAÇÃO DOS REGULAMENTOS - RECTIFICAÇÃO:- No seguimento da deliberação tomada na reunião

camarária de 19 de Julho último acerca do assunto em título, a Câmara Municipal deliberou rectificar a referida deliberação acrescentando ao que foi aprovado a ressalva de que os citados regulamentos entrarão em vigor no dia 1 de Setembro próximo e que os mesmos regulamentos sofrerão algumas alterações de pormenor conforme foi proposto e aprovado na 2ª reunião da assembleia municipal de 15 de Julho findo, da sessão iniciada em 24 de Junho passado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, Augusto Meleiro e Rui Martins. (032) **RATIFICAÇÃO DE**

DESPACHOS:- A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho de 12 de Agosto corrente, proferido pelo Presidente da Câmara, pelo qual mandou processar, para o Sport Clube Vianense, a ordem de pagamento nº 6197/94, de 12 de Agosto, da importância de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, Augusto Meleiro e Rui

Martins. (033) **PARQUE DESPORTIVO DE BARROSELAS - AQUISIÇÃO DE TERRENO:-**

A Câmara Municipal, deliberou rectificar a acta da sua reunião de 2 de Agosto corrente, na parte respeitante á presença dos membros da Câmara que não é a que se indica mas sim a que seguidamente se indica: **"Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da**

Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, António Silva, Augusto Parente, José Meleiro." Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o

Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, Augusto Meleiro e Rui Martins. (034) **DESPACHOS PROFERIDOS PELA**

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL POR DELEGAÇÃO DESTA:- O Presidente da

Câmara Municipal deu a esta conhecimento dos despachos proferidos mediante delegação da mesma, quer por si, quer pelos Vereadores em quem subdelegou. "Ciente". (035) **ALTERAÇÕES AO**

ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as

seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor: **REFORÇO:** CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:

Capítulo 02 - Departamento Administrativo e Financeiro; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:

Capítulo 05 - Transferências correntes, Grupo 01 - Sector Publico e Administrativo, Artigo 01 -

Administração Central, Número 03 - Outras Transferências - 2.000 contos; CLASSIFICAÇÃO

ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo

09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros Edifícios, Artigo 01 - Instalações de Serviços, Número 05 -

Paços do Concelho - 6.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros Edifícios, Artigo

02 - Instalações Desportivas e Recreativas, Número 01 - Teatro Municipal Sá de Miranda - 5.000

contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros Edifícios, Artigo 05 - Escolas, Número 04 -

Escola Ensino Básico/Secundário, Alinea 05 - Outras - 3.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos,

Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 04 - Parques e Jardins, Número 02 - Loteamento Urbanos - 3.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 07 - Viação Rural, Número 03 - Construção/Beneficiação de E.M. e C.M. - 21.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 09 - Infraestruturas p/dist.Energ. Electrica - 10.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 05 - Departamento de Urbanismo; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 07 - Outras, Artigo 05 - Outros - 5.000 contos.

CONTRAPARTIDA: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 04 - Aquisição de serviços, Grupo 09 - Outros, Artigo 03 - Outras aquisições - 2.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 01 - Terrenos, Artigo 01 - Areas Industriais - 25.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros Edifícios, Artigo 02 - Instalações Desportivas e Recreativas, Número 03 - Piscinas Municipais - 28.000 contos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, Augusto Meleiro e Rui Martins. (036) **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.**- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado as seguintes intervenções:- **Presidente da Junta de Freguesia de Barroelas** - que aludiu a vários assuntos que aguardam por uma resolução, nomeadamente aos arranjos exteriores do Centro de Saúde de Barroelas, relativamente ao que solicitou a transferência da verba correspondente ao custo da obra, comprometendo-se a executa-la de acordo com o projecto que a Câmara apresentar; Restauro da sede da Junta de Freguesia, ao quartel da GNR, à beneficiação do viaduto de Teixe e a diversas anomalias registadas quanto à recolha do lixo. - **Presidente da Junta de Freguesia de Carreço** - Aludiu ao

alargamento de dois caminhos tendo em vista a eliminação de duas passagens de nível, bem como ao problema da deficiente recolha do lixo, motivada pelo facto dos estabelecimento comerciais e similares de hotelaria, continuarem a utilizarem os contentores destinados aos lixos domésticos, em vez de usarem os contentores próprios para o efeito. - **D. Ana Rodrigues Gonçalves Silva** - Veio dar conhecimento de que os seus filhos ainda não regressaram, tendo solicitado que os mesmos sejam notificados formalmente para uma reunião com o Presidente da Câmara, logo que possível. **(037)**

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, Augusto Meleiro e Rui Martins. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas 12 horas e quarenta e cinco minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.